



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

LEI Nº 6.857

De 29 de março de 2023

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Sistema de Lazer "João Balduino dos Santos").

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do art. 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, de iniciativa dos Vereadores Cícero de Aquino, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva e Roberta Stopa:

Art. 1º. Passa a denominar-se Sistema de Lazer "João Balduino dos Santos", o Sistema de Lazer I, localizado na área 232, Loteamento Residencial Buriti.

Parágrafo único. Será descerrada placa alusiva à homenagem, em caráter solene, sendo convidada a família do homenageado para o referido ato.

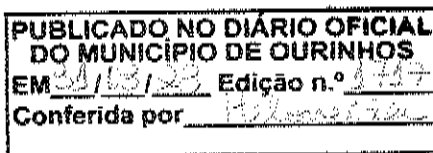
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 29 de março de 2023.

FERNANDO ROSINI

- Presidente -

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
NA DATA SUPRA.



CLORIVALDO PAES PASCHOALINO
- Secretário Geral -